

que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços HUDSON BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 1686421-6, Diretor da Diretoria de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto RAFAEL CARVALHO DE LARA, matrícula nº 1683057-1, Chefe do Núcleo de Informática da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 07 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula nº 1668847-3, Chefe da Junta de Serviço Militar da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto MONICA NEVES DA SILVA, matrícula nº 1668322-6, Assessor Técnico da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 08 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto GUSTAVO GOMES FERNANDES, matrícula nº 1668336-6, Assessor Técnico da Coordenação De Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente aos itens 29,30,31,32 e 33 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

##### EDITAL Nº 164/DGP - PMDF, DE 21 DE JUNHO DE 2018

##### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

##### DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC

##### RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 10 da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado preliminar nas provas objetivas para concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes. O Edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br> na data provável dia 25 de junho de 2018.

1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 Os recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, por **intermédio do Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar - se no dia 29/06/2018 às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação do seguinte assunto: a) Aprovação do novo Estatuto da NOVACAP, de acordo com a Lei 13.303; b) Ratificação de eleição de membro do Conselho Administrativo, o Senhor ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, brasileiro, casado, professor, RG nº 980.74 -SSP/PI, CPF nº 287.830.693-72, residente e domiciliado sito a Condomínio SHA, Conjunto 06, Chácara 18A, Lote 20A, Condomínio Vereda da Cruz - Águas Claras/DF; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO.

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais